

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AO COLENDO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 79/2025¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas³;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando que o Poder Legislativo tem como função fiscalizar as ações do Executivo e garantir o cumprimento das normas vigentes;

Considerando o excelente requerimento nº 75/2025, da Nobre Vereadora Fabíola Vasconcelos Alves, solicitando informações e documentos acerca da Festa da Cana de 2025;

Considerando que as informações a serem prestadas no referido requerimento contempla o ano de 2025;

Considerando que a avaliação da economicidade e eficiência na dispensa dos recursos públicos pode ser medida, também, mediante cotejo com festas da mesma natureza em anos anteriores;

Considerando que no ano de 2024 o Município realizou Festa da Cana;

vem respeitosamente submeter este **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as mesmas informações e documentos mencionados no requerimento nº 75/2025, da nobre Vereadora Fabíola Vasconcelos Alves, mas referentes à Festa da Cana realizada no ano de 2024.

Protocolo 26/06/25 15:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 26 de junho de 2025.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

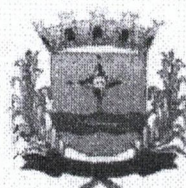
Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022, p. 57/59.

⁴ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM; veja também: MANDADO DE SEGURANÇA – **Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores** de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – [...] – **Ato omissivo configurado** – Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – **Direito líquido e certo identificado** – Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022).



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 75/2025¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

No exercício das minhas prerrogativas constitucionais e regimentais enquanto Vereador desta Casa Legislativa, com base no direito constitucional à informação (art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal) e no dever de fiscalização do Poder Legislativo (art. 31 da CF e art. 70 da CF), vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe, no prazo legal, as seguintes informações e documentos comprobatórios originais ou cópias autenticadas, referentes à realização da Festa da Cana – 2025.

I – Sobre os Procedimentos Legais de Contratação:

- 1) Cópias integrais de todos os processos administrativos de contratação de serviços e fornecedores para o evento, incluindo: Contratos; Termos aditivos; Pareceres jurídicos; e justificativas para eventuais dispensas de licitação.
- 2) Cópia do edital de Chamamento Público, caso tenha sido realizado, para seleção de: Empresas fornecedoras; Barracas; Entidades do Terceiro Setor; Patrocinadores; Rádio Oficial; Parque de Diversão / Brinquedos.
- 3) Caso NÃO tenha havido Chamamento Público: Justificativa técnica e jurídica formal, com base na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Lei nº 8.666/1993 e/ou Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), informar se foi aplicada alguma hipótese de dispensa ou inexigibilidade e apresentar os documentos que comprovam a legalidade do procedimento.

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

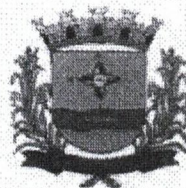
📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 4) Relatórios de publicações oficiais de todos os atos administrativos relacionados ao evento (Diário Oficial, mural da Prefeitura ou meios digitais).

II – Sobre as Receitas do Evento:

- 5) Informar, com documentos comprobatórios, o valor total arrecadado na bilheteria no primeiro dia de show, com destaque especial para o show do cantor Murilo Huff..
- 6) Sobre arrecadação com as barracas, parque de diversão (brinquedos) e outros:
- 6.1 Encaminhar relação nominal de todas as barracas autorizadas a funcionar no evento, bem como parque de diversão (brinquedos) e outros;
- 6.2 Informar valor pago por cada barraca;
- 6.3 Cópia dos contratos ou autorizações individuais.

7) Sobre o Patrocínio da Cerveja ITAIPAVA:

- 7.1 Informar valor total do patrocínio;
- 7.2 Encaminhar contrato de patrocínio;
- 7.3 Quais os critérios para escolha do patrocinador.
- 8) Repasse da venda de bebidas:
- 8.1 Informar qual o valor unitário pago pelas barracas por cada litro ou unidade de cerveja;
- 8.2 Detalhamento de quantidades vendidas;
- 8.3 Valor total arrecadado com a venda de bebidas.
- 8.4 Cópia de todas notas correspondentes as entidades participantes.

9) Sobre demais patrocinadores e empresas participantes:

- 9.1 Lista completa de todas as empresas privadas que tiveram participação financeira, apoio ou patrocínio no evento;

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

9.2 Encaminhar contratos assinados;

9.3 Valores envolvidos.

III – Sobre as Despesas Totais:

10) Relação detalhada de todos os custos do evento, com apresentação das respectivas notas fiscais e processos de pagamento, incluindo, mas não se limitando a:

10.1 Contratação de artistas/shows;

10.2 Montagem de palco e infraestrutura;

10.3 Iluminação e sonorização;

10.4 Segurança privada;

10.5 Limpeza e coleta de lixo;

10.6 Locação de banheiros químicos;

10.7 Aluguel de equipamentos;

10.8 Custos com alimentação institucional, hospedagem e transporte de artistas ou equipe técnica.

11) Sobre demonstrativo comparativo:

Informar se a receita arrecadada (bilheteria, barracas, patrocínios, vendas, etc.) foi suficiente para cobrir todas as despesas do evento, apresentando balanço financeiro completo.

IV – Sobre o Controle e Fiscalização Interna:

12) Encaminhar os pareceres da Contabilidade, Controle Interno e da Assessoria Jurídica da Prefeitura que autorizaram e validaram os gastos com o evento.

13) Informar se houve manifestação ou consulta prévia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), especialmente considerando a situação de endividamento público declarada anteriormente pela própria Administração Municipal.

14) Encaminhar também eventuais emendas parlamentares estaduais ou federais que tenham sido utilizadas no custeio do evento, discriminando origem e valor.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

15) Por fim, informar se foi gasto com recurso próprio do Município ou foram utilizados recursos provenientes de outras fontes?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 18 de junho de 2025.

Fabiola Vasconcelos Alves
FABÍOLA VASCONCELOS ALVES

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Para a Câmara Municipal de Igarapava
Para o Sr. Prefeito Municipal
Para a Presidência

Protocolo 18,06,25 15:50hr.
Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava